



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 30/2020-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 332/2019, que “Institui 20 de novembro como o Dia dos Alcoólicos Anônimos”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de março de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 23 / 3 / 2020
Horas 12 : 45
Por: Janti

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO

CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 332/2019

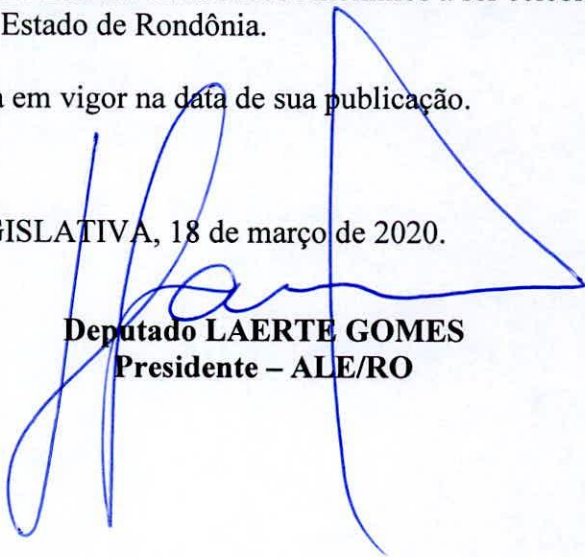
Institui 20 de novembro como o Dia dos Alcoólicos Anônimos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Alcoólicos Anônimos a ser celebrado, anualmente, em 20 de novembro, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de março de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO